PROJETO DE LEI 197/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, CLASSIFICADOS| COMO ANTIECONÔMICOS INSERVÍVEIS E SUCATAS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, bem como, o inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica do Municipal, com o $ 5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 25 de Agosto de 2022

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1748963154